



REGULAMENTO VI RANKING ROCHA DE **INICIANTES** e ASPIRANTES 2026

Versão Dezembro 2025

ARTIGO 01 - GENERALIDADES

1.1. O Regulamento **VI RANKING ROCHA DE INICIANTES** e **ASPIRANTES 2026** tem a finalidade de estabelecer, para os concorrentes e entidades organizadoras, todos os parâmetros e regras que compõem este Ranking.

1.2. A idade mínima permitida para os concorrentes participarem de provas hípicas (categorias iniciante e outras) é 7 anos para Preliminar (0,40/0,60) e 8 anos Principal e **12 anos** Aspirantes (0,80/0,90) completos ou incompletos (considerando-se incompletos quando o concorrente fará 7 anos no ano em curso). Haverá exceção de participação de atletas com idade inferior a 7/8 anos, **podendo participar atletas que tenham a partir de 3 anos completos em competições destinadas a categoria iniciante** desde que o pai ou mãe do atleta assine uma autorização com firma reconhecida (modelo disponível na secretaria da FPRH), assumindo todas as responsabilidades e exonerando a FPRH e entidades, até 3 dias antes da confecção da ordem de entrada, devendo essa autorização ser assinada também pelo instrutor do atleta, a fim de atestar a sua capacidade técnica e a sua segurança. **Essa autorização é somente para as provas realizadas no Estado do Paraná.**

1.3. A competição será por tempo ideal com faixa de tempo **OCULTO** e o cronômetro “poderá ou não” ser aberto. A definição das classificações será pela menor soma de pontos e menor soma dos diferenciais dos tempos.

1.4. É proibida ajuda externa para adequação de tempo ideal ou faixa de tempo. Caso ocorra, poderá, a critério do júri de campo, ser punida com a eliminação do atleta. O instrutor deverá estar em local apropriado, junto ao juiz de paddock, onde somente ele poderá instruir seu aluno, sem auxílio de equipamentos eletrônicos.

ARTIGO 02 - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

2.1. Estão aptos a participar deste Ranking, todos os cavaleiros/amazonas e cavalos registrados na Federação Paranaense de Hipismo e que estejam em dia com os registros de atleta e animal (is) junto à Federações, desde que a entidade que representem esteja também em situação regular junto à FPrH.

2.2. Concorrem ao título do Ranking Rocha de Iniciante e Aspirantes 2026 as todas as entidades filiadas.

2.3. A disputa se dará nas séries de 0,90m, 0,80m e 0,60m. Cada Equipe será composta por 06 conjuntos que deverão estar filiados a FPRH:

- 2 participantes na Série Iniciante Preliminar (0,60m)
- 2 participantes na Série Iniciante Principal (0,80m)
- 2 participantes na Série Aspirantes (0,90m)

2.4. Atletas de 0,60, poderão também saltar 0,80, assim como de 0,80 poderão saltar 0,90 Aspirante. Cada atleta poderá disputar **até duas alturas** das séries de Iniciante/Aspirantes na mesma etapa, nunca



podendo baixar mais que 20 cm da maior altura saltada, podendo variar para cima ou para baixo em etapas diferentes. Contarão pontos em ambas as alturas para a Equipe.

2.5. Um mesmo animal poderá participar em duas alturas consecutivas da equipe — 0,60 m e 0,80 m ou 0,80 m e 0,90 m — desde que esteja dentro dos limites de participação permitidos pelo Regulamento do Ranking FPRH.

2.6. Para a Categoria Aspirantes na série 0,90 poderão fazer parte deste Ranking, atletas que nunca tenham participado de qualquer competição oficial superior a 1,05m.

2.7. Atletas que saltaram uma categoria de iniciantes e que ficaram 1 ano ou mais sem participar de eventos oficiais, poderão retornar na categoria iniciantes, pontuando regularmente no ranking, desde que estejam em dia com seu registro. Porém não poderão repetir a altura em Campeonatos Brasileiros.

ARTIGO 03 - UNIFORME

3.1. As Escolas de Equitação poderão utilizar uniformes personalizados, para os Concursos Estaduais será liberado como uniforme camisa com gola e punhos brancos ou camiseta polo com gola branca nas cores da escola, podendo conter a logomarca da entidade no Bolso 9cm(A)x 6cm(L) e/ou nas costas 18cm(A) x 12cm(L) e culote branco ou bege e capacete com queixeira. Durante o reconhecimento de pista é necessário atender ao Art.256.1.2.1. *“Aqueles que não estiverem participando da competição devem estar trajados de acordo com os moldes que o esporte hípico exige. É estritamente proibido o uso de chinelos ou camisas sem manga.”*

3.2. É facultativo o uso da casaca (neste caso com uniforme deverá ser completo).

3.3. É obrigatório a utilização de colete protetor para todos os atletas/concorrentes até o fim do ano em que completarem **21 (vinte e um)** anos de idade, em quaisquer categorias que estiverem participando e em todas as competições fiscalizadas, supervisionadas ou regidas pelos Regulamentos da CBH. **Nas categorias Iniciantes e Aspirantes o uso do colete é obrigatório para todos os concorrentes de qualquer idade.** (Anexo III, item J – Reg. Saltos CBH 2026)

ARTIGO 04 - DISPUTA

4.1. Será uma disputa por equipes que acontecerá em todas as etapas pré-determinadas no calendário oficial da FPRH, sempre no **segundo dia de competições**. Eventos que serão realizados em um dia, os chefes de equipes deverão indicar os representantes da entidade filiada, no dia que antecede a competição para a Comissão Organizadora.

4.2. As Entidades Filiadas deverão indicar à FPRH, um Chefe de Equipe que será responsável por convocar a sua equipe. Caso altere o chefe de equipe no decorrer do ano, a entidade deverá informar a FPRH o novo representante através do Email oficial.

4.3. Cada entidade filiada poderá formar uma equipe, indicando 2 (dois) cavaleiros e/ou amazonas distintos por altura, conforme o item 2.3. As equipes deverão obrigatoriamente ser compostas por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 6 (seis) integrantes. Caso algum conjunto (cavalo/atleta) não possa participar por qualquer motivo, o respectivo resultado será considerado como descarte.



4.4. Os resultados de cada Equipe serão definidos pela soma das penalidades de pista e das aproximações ao tempo ideal dos conjuntos nas três séries (0,60 m, 0,80 m e 0,90 m). O **descarte** será aplicado após a realização da última prova, desconsiderando o pior resultado entre as 6 (seis) participações da equipe, independentemente da série, para então definir as entidades 1^a, 2^a e 3^a colocadas. Caso a equipe tenha somente 5 integrantes, esta não terá direito ao descarte.

4.5. Caso a entidade não consiga indicar atletas para todas as alturas, poderá compor sua equipe com até 2 (dois) membros de outra entidade, desde que mantenha o total entre 5 e 6 integrantes. A pontuação da equipe será atribuída à entidade que tiver o maior número de representantes na composição da equipe.

4.6. A ordem de entrada dos conjuntos da equipe seguirá o disposto no Regulamento do Ranking FPRH:

- Eventos de 1 dia: a ordem será definida por sorteio;
- Eventos de 2 dias: a ordem será definida pela ordem inversa da classificação da 1^a prova.

4.7. A cada etapa disputada, os atletas poderão ser alterados. Caso não haja indicação no dia anterior da realização da disputa, a entidade não será representada. Etapas de 1 dia, as indicações devem ser feitas antes da confecção da ordem.

4.8. Troca de atletas das equipes serão permitidas se o atleta não puder competir por motivos médicos ou o cavalo por motivos veterinários. A Entidade representada poderá fazer uma substituição por outro atleta/animal inscrito na prova, desde que apresente atestado médico ou veterinário. O prazo para apresentação deste é até o momento de reconhecimento de percurso da prova em questão.

ARTIGO 05 – PONTUAÇÃO / DESEMPATE

5.1. A classificação da prova distribuirá os pontos da seguinte maneira:

1º Lugar – 10 pontos	4º Lugar – 6 pontos	7º Lugar – 3 pontos	Eliminadas ou Desistentes 0 ponto
2º Lugar – 8 pontos	5º Lugar – 5 pontos	8º Lugar – 2 pontos	
3º Lugar – 7 pontos	6º Lugar – 4 pontos	9º Lugar – 1 pontos	

5.2. Havendo empate entre as equipes as pontuações serão somadas e divididas igualmente entre elas.

5.3. Na hipótese de empate entre as entidades, como critério de desempate observar-se-á o melhor resultado da etapa final. Prevalecendo o empate, observar-se-á a seguinte ordem:

- 1) a equipe com maior número de participações; e
- 2) a equipe com maior número de primeiros lugares.

ARTIGO 06 – CRONOGRAMA DE PROVAS / DESCARTE

6.1. As etapas em disputa seguirão o calendário oficial da FPRH, totalizando 18 etapas, distribuídas da seguinte forma:

- 11 etapas – Sociedade Hipica Paranaense (SHPR)
- 2 etapas – Centro Equestre Gallope (CEG)
- 2 etapas – Haras Adal Clube de Campo (Adal)
- 2 etapas – Centro Hípico Impacto (CHI)
- 1 etapa – Clube Hípico de Foz do Iguaçu (CHFI)

6.2. Serão realizados 5 descartes, excluindo-se a etapa final. O descarte será sempre o pior resultado da equipe na etapa, uma etapa cancelada ou a não participação da entidade.

ARTIGO 07 – PREMIAÇÃO

7.1. Premiação por etapa: Medalhas aos integrantes das Equipes 1º, 2º e 3º colocada, troféu para a equipe Campeã da Etapa.

7.2. Premiação final do Ranking:

Entidade Campeã	R\$ 10.000,00	Troféu para Entidade
Entidade Vice Campeã	R\$ 5.000,00	Troféu para Entidade
Entidade 3º Lugar	R\$ 4.000,00	Troféu para Entidade

7.3. O valor em espécie pago às entidades vencedoras deverá ser integralmente utilizado para investimento em sua infraestrutura, devendo as vencedoras prestarem contas posteriormente à FPrH.

7.4. Os demais itens seguem o que prevê o Regulamento do Ranking de Saltos da FPRH 2026.

Comissão Organizadora

Sr. Valdir Roberto Tonin – Presidente da FPRH

Sr. Daniel Cesar Khury / Sr. Oscar Martinez Neto

Sr. Sérgio Rubens Abib Filho / Sr. Alberto Dalcanale

Sr. Otamires da Costa / Sr. Joao Gilberto C. Freire

AUTORIZAÇÃO

Eu _____ pai e/ou mãe do atleta _____, autorizo meu filho (a) nascido em _____/_____/_____ com _____ anos, a participar das provas de hipismo na categoria iniciante, ciente que ele (a) é menor de 7 (anos) anos, idade exigida pelo Regulamento de Saltos da CBH e FPRH. Assumo toda e qualquer responsabilidade do que venha ocorrer com o atleta durante o evento em que estiver participando, ciente de que por segurança a FPRH e a CBH recomendam a não participação de atletas com menos 8 anos em provas hípicas, pelo que deixo a FPRH e a CBH (bem como todos os seus dirigentes) indenes de qualquer responsabilidade sobre a participação de meu (minha) filho (a) nas provas hípicas.

Também estou ciente que o atleta (menor de 8 anos) acima não poderá participar de Concursos Nacionais (CSN) e Brasileiros (CBS).

Esta autorização é válida para o ano em curso para todos os concursos que o atleta venha se inscrever. Por fim, o instrutor de meu (minha) filho (a) assina a presente autorização, atestando a total capacidade técnica do meu (minha) filho (a), para a participação nas provas hípicas.

Esta declaração não será aceita para atletas menores de 3 (três) anos completos.

Data _____/_____/_____.

Nome do Pai ou Mãe

com firma reconhecida / ou assinatura digital

Nome do instrutor com assinatura